



EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3764/2024

EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, GP Nº 535/2024, PROCESSO Nº 3353/2024.

Inclua-se no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025, enviado à Câmara através do GP 535/2024, tramitando na Casa Legislativa sob o nº 3353/2024, dotação orçamentária no valor de **R\$ 208.433,11** (duzentos e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e onze centavos), relacionada à **aquisição de equipamentos, mobiliários, pagamentos de fornecedores e manutenção estrutural** para o **GAAPE - Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis**, CNPJ: 06.029.782/0001-78, localizado na **Rua Santos Dumont, nº 604, Centro Petrópolis/RJ**, conforme QDD a seguir:

Políticas de Valorização da Criança e do Adolescente	10	02	04	243	2001	2024	3	3	90	39	1.500,99	208.433,11
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500,99	208.433,11
Totais												208.433,11

JUSTIFICATIVA

As medidas objetivadas em favor do **Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis (GAAPE)** demonstram-se necessárias e pertinentes, enquanto método de amparo ao interesse público protegido pela Associação, qual seja, a **inclusão e a garantia de desenvolvimento da cidadania** em favor de diversas pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Conforme pontuado pela Secretaria de Educação em Audiência Pública de 2023, o número de diagnósticos de autismo vem crescendo de forma acelerada, sendo, dessa forma, dever do Poder Público o atendimento dessas pessoas sobre quaisquer demandas que as afastem do meio social.

Assim sendo, as medidas de **aquisição de equipamentos, manutenção e expansão** da estrutura de atendimento da instituição são medidas adequadas ao cumprimento dos deveres constitucionais atribuídos ao Poder Público, reforçados por leis promulgadas sob a égide da **Carta Maior**, tais como o **Estatuto da Pessoa com Deficiência**.

Acréscimo realizado na página 107 do GP 535/2024

Decréscimo: GP 535/2024 - Página 315.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024



EDUARDO DO BLOG
Vereador